



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 79/08

Processo Administrativo n.º 07/10/15.897

Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/07

Termo de Contrato n.º 67/07

Objeto: Prestação de serviços de transporte e guia de turismo para realização de roteiros turísticos no Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.** denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/08, podendo ser rescindido antecipadamente, na forma da autorização de fls. 363, sem direito à indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 22.333,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e três reais).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A garantia de adimplemento contratual no valor de R\$1.116,65 (hum mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui prorrogado, já está devidamente recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme comprovante às fls. 253.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 191000.19103.15.695.3009.2132.3.3.90.39 – PTRES 190587, conforme fls. 340 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de agosto de 2008.

SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: Ari Palomo Del'Alamo

R.G. nº: 23.003.938

C.P.F. nº : 079.780.208-86